



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

NOTIFICAÇÃO DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES

EDITAL Nº 032/2023

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA PARA O ENSINO MÉDIO: MATEMÁTICA NA PRÁTICA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA - UAB/UFES

A Superintendente de Educação a Distância da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme delegação de competência constante das Portarias n. 613/2022-UFES e n. 139/2023-UFES, considerando as normas do processo de seleção de estudantes para o **Curso de Especialização em Ensino de Matemática para o Ensino Médio: Matemática na Prática**, na modalidade a distância, torna pública a reabertura das inscrições para ingresso no curso, conforme delineado a seguir que passa a integrar o edital e seus anexos:

1. DAS VAGAS

1.1. Serão reofertadas as 183 (cento e oitenta e três) vagas remanescentes distribuídas em 9 (nove) polos municipais de apoio presencial, cujos endereços estão descritos no Anexo II do Edital n. 032/2023.

Quadro 2: Quantidade de vagas por polo

Polos	Vagas
Afonso Cláudio	22
Alegre	18
Baixo Guandu	25
Bom Jesus do Norte	23





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

Conceição da Barra	28
Linhares	19
Montanha	27
São Mateus	21
Vila Velha	CR*

*Cadastro de reserva

1.2. As vagas não preenchidas no processo seletivo serão automaticamente remanejadas, até o limite de 60 (sessenta) vagas, para o Polo de Vila Velha.

1.2.1. Após atingido o limite estabelecido no item anterior, as vagas remanescentes serão distribuídas aos demais polos de acordo com o maior número de selecionados constante no cadastro de reserva.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E INGRESSO NO CURSO

2.1. O curso destina-se a quem é:

- a) graduado em Matemática e está ministrando aulas de Matemática no Ensino Médio ou nos anos finais do Ensino Fundamental nos sistemas públicos de ensino;
- b) graduado em áreas afins (Física, Engenharia, Estatística, Arquitetura e Urbanismo, Economia ou Contabilidade) e está ministrando aulas de Matemática no Ensino Médio ou nos anos finais do Ensino Fundamental nos sistemas públicos de ensino; ou,
- c) graduado em Licenciatura em Matemática.

2.1.1. Não preenchidas todas as vagas, serão analisadas inscrições dos demais candidatos com o perfil descrito no item 2.1, porém com atuação no sistema de ensino privado ou sem atuação em sistemas de ensino.

2.2. Os demais requisitos constam no item 4. do Edital n. 032/2023, publicado em 14 de novembro de 2023.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. **Período de inscrição: 25/01/2024 a 14/02/2024.**

3.2. O candidato deverá preencher a inscrição, dentro do prazo estabelecido no Calendário constante do item 5 desta notificação, exclusivamente via *internet*, no sítio eletrônico do concurso <<https://sead.ufes.br/editais/>>, clicando no termo “Inscreva-se aqui”.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

3.3. O candidato deverá anexar, **no ato da inscrição**, em formato PDF, JPEG ou JPG, com tamanho máximo de 5 MB, legíveis e inteligíveis, além da documentação prevista para Etapa de Prova de Títulos, os seguintes documentos:

3.3.1. **Diploma de graduação, acompanhado do histórico**, conforme especificação do item 2.1.

3.3.1.1. O candidato poderá apresentar **certidão de colação de grau, acompanhada do histórico**, no momento da inscrição, tendo o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar o diploma de graduação.

3.3.2. **Documento que comprove ser professor e graduado em Matemática ou áreas afins** e estar ministrando aulas de matemática no Ensino Médio ou nos anos finais do Ensino Fundamental no sistema de ensino público ou, não preenchendo a totalidade das vagas, no sistema de ensino privado.

3.3.3. **Comprovante de residência**: conta de luz, de água, de gás, de telefone fixo ou móvel, de internet, nota fiscal ou envelope de correspondência, desde que emitidos ou expedidos em, no máximo, até 3 (três) meses anteriores ao preenchimento da inscrição.

3.3.3.1. Poderão ser aceitos, para fins de comprovação de residência, **cópia digitalizada do documento, em nome do cônjuge, do companheiro ou de parente, seja em linha reta ou por afinidade, até 4º grau, mediante prova da relação ou do parentesco**; ou, se em nome de terceiro, cópia digitalizada do documento acompanhada de declaração de residência do requerente (Anexo I do Edital 032/2023) emitida por este mesmo terceiro.

3.4. As demais condições constam no item 5. do Edital n. 032/2023, publicado em 14 de novembro de 2023.

4 DA SELEÇÃO

4.1 A seleção será realizada mediante Prova de Títulos.

4.2 A Prova de Títulos obedecerá aos critérios de pontuação constantes do Quadro 3 do Edital n. 032/2023, publicado em 14 de novembro de 2023.

5 DO CALENDÁRIO

5.1 Publicação do Edital: 14/11/2023;

5.2 Período de inscrições: de 25/01/2024 a 14/02/2024;

5.3 Resultado preliminar da análise de documentação e da prova de títulos: a partir de 04/03/2024;

5.4 Período para recursos do resultado: 05/03/2024 a 06/03/2024;

5.5 Resultado final: a partir de 19/03/2024.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

5.6 Período para matrícula: a partir de 20/03/2024 a 26/03/2024 – as informações para a matrícula serão disponibilizadas no site <https://sead.ufes.br/editais/>.

5.7 As datas indicadas acima são meramente prováveis e poderão ser modificadas, sem prévio aviso, a critério da Administração.

6. Permanecem inalteradas as demais disposições do processo seletivo.

Vitória, 25 de janeiro de 2024.

Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa
Superintendente de Educação a Distância





NOTIFICAÇÃO DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES EDITAL N 032.2023

Data e Hora de Criação: 25/01/2024 às 11:49:01

Documentos que originaram esse envelope:

- NOTIFICAÇÃO DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES EDITAL N 032.2023.pdf (Arquivo PDF) - 4 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 068e69e6c4b6fe156dea1b1103d9cbf88bdafa806678cf3c9597c81298547d6ae

[SHA512]: 8f55a1ffd2dcf8a07e30404ee662199a2ff350661c655da14dc5223e44c5b27dedd817bfb114a520b83ab1cd514c468f2afcf1b981f3b15b05f01344fa590d5

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Maria Auxiliadora De Carvalho Corassa (maria.corassa@ufes.br)

Data/Hora: 25/01/2024 - 12:00:18, IP: 200.137.65.109, Geolocalização: [-20.278767, -40.302610]

[SHA256]: 388bdf89254ceb2db4b8c8ccfc87d7eda4ec2ecf8e8cb4964689cb693d4ed304

Histórico de eventos registrados neste envelope

25/01/2024 12:00:18 - Envelope finalizado por maria.corassa@ufes.br, IP 200.137.65.109

25/01/2024 12:00:18 - Assinatura realizada por maria.corassa@ufes.br, IP 200.137.65.109

25/01/2024 12:00:10 - Envelope visualizado por maria.corassa@ufes.br, IP 200.137.65.109

25/01/2024 11:49:29 - Envelope registrado na Blockchain por kamila.santos.96@ufes.br, IP 177.104.235.75

25/01/2024 11:49:28 - Envelope encaminhado para assinaturas por kamila.santos.96@ufes.br, IP 177.104.235.75

25/01/2024 11:49:03 - Envelope criado por kamila.santos.96@ufes.br, IP 177.104.235.75